



## **PROJETO DE LEI Nº 8.213/2019**

Denomina artéria nesta cidade,  
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **Rua ARQUIMEDES DE OLIVEIRA**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 16 da quadra E1 (planta 8) e o lote 7 da quadra F1 (Planta 8) e término entre o lote 1 da quadra D (Planta 8) e o lote 6 da quadra J1 (Planta 215), constante no LOTEAMENTO IPOJUCA (Planta 8) e JARDIM LIBERDADE (Planta 215), localizada no Bairro PINHEIRÓPOLIS, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**ART. 3º** - Fica revogada a Lei nº 2.297, de 17 de setembro de 1974.

**ART. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de agosto de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Galego de Lajes)